



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Atualiza composição do Comitê Local de Crise.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Restinga*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 48, de 18 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e membros da comunidade externa abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para composição do comitê:

Alexandre Adriano da Silva Lima	Coordenação do DI
Milena Silvester Quadros	Coordenadora da Extensão
Nidiana Pohl dos Santos	TAE - CISSPA
Mikael Marques	TAE - Comunicação
Maurício Polidoro	Docente
Thais Silva	TAE - Comunicação
Neila Prestes	Comunidade Externa

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A original encontra-se no arquivo assinada.

RUDINEI MÜLLER

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS nº 157/2020